

ATO Nº 329/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA  
DE ENGENHARIA EM SUAS CATEGORIAS E  
ARQUITETURA E URBANISMO.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BOX – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.719.730/0001-97, Rua Do Comércio, nº 95 B, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, CEP: 99940-000, representada por sua sócia, Sra. **ANDRIELE PANISSON**, inscrita no CPF sob o nº 029.912.220-42 doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retifica-se o contrato nº 251/2024, de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, aos municípios consorciados conforme edital nº 002/2024. Para que, onde se lê, CEP: 99840-000, da cidade de Ibiaçá/RS, leia-se CEP: 99940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 05 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR - ULISSES CECCHIN**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**BOX – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**  
**ANDRIELE PANISSON**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**  
CPF: 035.001.340-33

\_\_\_\_\_  
Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**  
CPF: 025.104.740-73